

Município de: CAÇEQUI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I.P.C.A)	5,78%	5,80%	5,83%	4,45%	3,95%	3,81%
VARIACAO DO PIB	2,90%	1,20%	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,35%	13,43%	7,60%	4,66%	8,53%	6,89%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	29,20%	9,89%	-27,72%	3,72%	-4,77%	-9,59%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	88,87%	-34,93%	3,29%	19,01%	-4,21%	6,03%
CRESC REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	-4,05%	5,47%	-11,07%	-3,22%	-2,94%	-5,74%
CRESC REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	3,91%	1,31%	-29,64%	-8,14%	-12,18%	-16,65%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	15,87%	71,52%	-53,36%	11,47%	10,01%	-10,83%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	6,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,38	5,18	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
percentuais referentes ao IPCA. Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de : CACERES-MS
 LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTARIAS PARA 2020
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Reservas a Pagar - Exceto Despesas de SPSP

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA		PAGA		PAGA		PAGA/Reserva		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030					
3.1.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.893.090,25	60.308.308,62	72.013.441,87	71.298.797,26	81.082.895,00	83.441.190,43	86.564.936,43							
3.1.00.00.00.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.074.640,90	31.511.683,10	37.871.890,28	42.241.192,82	44.980.964,94	46.118.932,45	48.882.724,17							
3.1.00.00.00.00.00	Passagem - Encargos / Incentivos	20.570.200,87	27.413.667,50	33.398.120,73	39.111.828,88	41.509.229,86	41.509.229,86	41.509.229,86							
3.1.00.00.00.00.00	Passagem - Passagens a Pagar Pagos	1.648.613,88	1.648.613,88	1.648.613,88	1.648.613,88	1.648.613,88	1.648.613,88	1.648.613,88							
3.1.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRACORPORATIVAS	3.700.473,25	3.700.473,25	3.700.473,25	3.700.473,25	3.700.473,25	3.700.473,25	3.700.473,25							
3.1.01.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.421.861,30	2.128.111,43	519	519	519	519	519							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - INTRACORPORATIVAS	0,00	21.877,58	803.346,68	1.893.430,13	1.690.430,13	1.690.430,13	1.690.430,13							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Corretivo / Retrasos	0,00	21.877,58	803.346,68	1.893.430,13	1.690.430,13	1.690.430,13	1.690.430,13							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Operativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Reservas a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - INTRACORPORATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.879.349,25	28.778.677,84	33.878.134,80	28.831.174,00	36.786.164,97	36.537.914,00	37.292.197,58							
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Encargos	9.507.154,83	29.641.808,16	20.692.142,85	24.029.832,87	19.176.429,48	19.176.429,48	22.840.502,48							
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Incentivos	600.818,85	619.179,40	600.147,86	603.801,71	595.201,41	595.201,41	595.201,41							
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Reservas a Pagar Pagos	1.062.179,12	1.463.790,20	2.314.043,05	4.294.410,20	7.461.214,88	1.761.214,88	1.761.214,88							
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.177.809,05	8.720.033,74	14.890.592,81	9.419.482,16	13.421.709,62	10.318.004,87	12.868.214,47							
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.629.912,88	7.068.447,00	12.520.279,26	9.894.642,09	10.318.004,87	8.052.821,81	9.037.924,82							
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Equipam./Imoveis	3.129.898,72	1.630.271,28	18.877.144,63	4.878.898,02	8.096.592,81	8.096.592,81	8.096.592,81							
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Leasing	17.523,41	23.820,00	36.982,08	3.312,02	36.674,42	36.674,42	36.674,42							
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos - Reservas a Pagar Pagos	2.479.871,82	1.874.897,86	1.704.951,54	2.722.212,96	2.207.929,42	2.207.929,42	2.207.929,42							
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIDOS FINANCEIRAS	61.890,00	72.000,00	34.800,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00							
4.4.00.00.00.00.00	Operações de Estruturas e Financiamentos	61.890,00	72.000,00	34.800,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00							
4.4.00.00.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Encargos / Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4.4.00.00.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Leasing	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4.4.00.00.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Reservas a Pagar Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	1.488.387,10	1.849.418,75	2.116.418,15	2.893.037,09	2.451.574,35	2.649.411,83	2.649.411,83							
4.5.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Encargos / Incentivos	1.488.387,10	1.849.418,75	2.116.418,15	2.893.037,09	2.451.574,35	2.649.411,83	2.649.411,83							
4.5.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Reservas a Pagar Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRACORPORATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4.6.01.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRACORPORATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	59.062.900,20	69.030.162,36	86.794.024,08	80.565.247,81	95.284.604,42	101.795.115,30	104.700.132,48							

NOTA: Conforme consta na página 74 da 1ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais do LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigida para a Lei Orçamentária Anual.

Município de : CACEQUI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	88.777.418,42	87.616.152,05	86.064.436,47
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	9.571.374,76	9.221.573,80	8.560.698,86
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	79.206.043,67	78.394.578,26	77.503.737,61
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	79.206.043,67	78.394.578,26	77.503.737,61
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120) e (-) 1.7.1.0.00.00.00.00 FR 1604	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	79.206.043,67	78.394.578,26	77.503.737,61

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	42.771.263,58	42.333.072,26	41.852.016,31
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	40.832.700,40	40.216.418,64	39.759.417,39
Limite de Alerta - 48,80 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	38.494.137,22	38.099.785,03	37.666.816,48

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 5 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.752.362,62	4.703.674,70	4.650.224,26
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	4.514.744,49	4.468.490,96	4.417.713,04
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.277.126,36	4.233.307,23	4.185.201,83

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambas da LRF, coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X de artigo 57 da Constituição**;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : CACEQUI-RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Restatativas	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.814.476,59	20.887.757,95	16.354.264,59	25.352.199,71	17.531.440,75	16.412.668,25
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	8.510.186,60	17.216.445,26	13.683.047,90	12.136.557,82	14.012.015,09	12.343.073,04
Previdências posteriores a 05-05-2000	2.304.291,99	3.671.316,69	3.671.316,69	5.215.641,79	3.529.425,06	3.488.794,51
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	15.138.420,57	8.198.040,77	2.318.394,54	8.552.285,28	6.356.996,87	5.742.862,23
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	15.343.100,83	9.454.146,26	11.617.245,52	12.138.192,80	11.089.861,46	11.008.435,19
[] Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	204.766,26	1.255.105,49	4.297.850,78	3.585.907,11	4.712.954,59	5.885.570,96
Demais Poderes Fiscais - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.323.943,98)	12.688.717,18	14.034.870,05	6.799.914,42	11.174.533,88	10.669.806,12
Previsão do comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				8,59%	18,25%	13,77%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Restatativas	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	2.737.542,72	8.453.953,50	2.160.909,20	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	21.977,58	663.346,68	1.893.460,13	1.096.636,19	1.195.333,64	1.299.825,12
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.648.435,75	2.110.416,15	2.591.037,68	2.451.578,35	2.548.411,53	2.645.500,01

Fonte: Sistema Contábil e Anexo LDO 2023, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade.

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham sido contabilizadas como receitas na orçamentação;
- das previdências judiciais emitidas a partir de 5 de maio de 2000 e não pagas durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídas.

Dívida Consolidada Líquida - DL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de - CACIBUROS
 (R) DE DISTRITOS-CAÇAMARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAL
 METAS ANUAIS
 2026

AMF - DEMONSTRATIVO 2.3 (R), art. 25, § 1º

R\$ 5,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (c / PIB)	% RCL (d / RCL)	Valor Corrente (e)	Valor Constante (f)	% PIB (g / PIB)	% RCL (h / RCL)	Valor Corrente (i)	Valor Constante (j)	% PIB (k / PIB)	% RCL (l / RCL)
Receita Total (Crono Fontes RPPS)	87.726.683,73	79.760.598,33		104,44%	82.106.343,93	75.935.710,72		104,17%	81.389.882,81	73.238.678,21		105,03%
Receitas Primárias (Crono Fontes RPPS) - I	81.516.888,55	108.745.818,43		102,32%	86.817.299,47	74.933.879,43		103,09%	80.043.323,23	71.013.794,46		102,77%
Receitas Primárias Correntes	77.995.878,49	105.579.359,71		98,47%	73.111.443,74	71.010.870,00		98,36%	76.195.378,23	67.556.486,42		98,25%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.779.785,87	14.156.330,39		10,00%	14.799.879,15	14.544.344,72		10,20%	16.102.418,11	14.575.176,80		10,91%
Transferências Correntes	81.650.935,36	94.899.819,68		73,80%	66.733.029,03	55.834.886,14		77,97%	68.181.885,80	51.607.812,79		75,08%
Demais Receitas Primárias Correntes	3.565.167,26	3.523.209,74		3,01%	3.977.536,58	3.569.425,15		2,73%	3.791.493,29	3.558.912,80		3,16%
Receitas Primárias de Capital	3.520.819,06	3.279.638,20		4,44%	3.705.855,08	3.413.989,39		4,73%	3.895.456,00	3.656.295,89		5,03%
Despesa Total (Crono Fontes RPPS)	95.284.026,42	91.235.088,96		110,90%	101.388.130,40	93.672.014,12		128,73%	104.009.234,46	92.891.911,71		130,99%
Despesas Primárias (Crono Fontes RPPS) - II	91.886.364,48	87.378.213,53		115,79%	97.897.274,37	90.174.343,73		128,99%	103.688.544,77	90.341.852,30		129,37%
Despesas Primárias Correntes	34.043.788,81	37.590.512,00		91,90%	33.897.329,10	31.605.768,43		92,71%	33.295.861,80	29.115.432,39		75,01%
Pessoal e Passagens Sociais	44.686.738,46	47.781.439,14		16,47%	48.823.832,82	45.837.732,55		43,96%	51.295.861,80	48.115.432,39		75,01%
Outras Despesas Correntes	8.357.049,35	8.809.072,96		1,04%	8.070.496,28	7.768.029,88		12,74%	8.000.000,00	7.999.999,99		13,77%
Despesas Primárias de Capital	57.842.575,67	39.587.781,39		68,46%	64.000.000,00	58.566.611,18		68,46%	70.392.682,96	63.126.419,31		68,46%
Pagamento de Juros a Pagar de Despesas Primárias	4.247.576,61	4.696.777,93		1,09%	4.400.945,27	4.666.923,39		3,23%	4.475.748,97	3.967.391,77		8,74%
Receita Total (Crono Fontes RPPS)	14.184.810,25	13.381.359,19		11,00%	15.071.941,19	13.891.499,37		18,23%	15.893.498,02	14.598.756,21		20,62%
Receitas Primárias (Crono Fontes RPPS) - III	2.808.476,78	2.794.183,66		1,00%	2.792.915,46	2.489.627,24		3,43%	2.995.832,18	2.917.213,91		3,86%
Despesa Total (Crono Fontes RPPS)	8.673.810,25	8.383.504,79		10,00%	9.779.000,00	9.007.200,00		14,47%	10.800.200,00	9.818.471,80		14,00%
Despesas Primárias (Crono Fontes RPPS) - IV	8.673.810,25	8.383.504,79		10,00%	9.779.000,00	9.007.200,00		14,47%	10.800.200,00	9.818.471,80		14,00%
Resultado Primário (RPM RPPS) - Adição da União (V) = (I) - (II)	-10.167.804,99	20.867.604,90		-11,99%	-17.299.004,91	-16.780.238,13		-21,00%	-18.607.710,04	-18.317.795,79		-26,89%
Resultado Primário (RPM RPPS) - Adição da União (VI) = (V) + [(III) - (IV)]	-14.468.434,98	14.842.171,76		-20,70%	-14.108.089,72	-12.290.712,28		-28,89%	-18.512.898,14	-18.217.899,69		-36,79%
Juros, Encargos e Variações Monetárias (Despesa RPPS)	-1.310.174,17	-1.310.654,81		1,53%	-1.383.134,51	-1.371.787,11		3,40%	-942.100,00	-815.689,69		5,21%
Juros, Encargos e Variações Monetárias (Despesa RPPS)	1.099.938,19	1.049.954,91		1,90%	1.184.433,49	1.184.933,99		3,57%	1.299.635,17	1.112.310,80		5,09%
Outra Renda Constituída (RRC)	35.352.106,71	14.928.132,80		10,38%	17.531.448,75	16.146.733,24		23,36%	16.412.698,15	14.943.501,88		21,58%
Outra Renda Constituída (RRC)	8.794.914,47	6.110.250,07		8,94%	11.246.523,80	10.291.921,83		14,25%	10.868.906,12	9.496.390,13		13,77%
Resultado Nominal (RPN RPPS) - Adição da União	7.283.294,68	8.826.822,48		6,18%	-4.236.639,47	-4.220.085,47		-5,36%	504.227,77	447.801,61		0,60%

Fonte: Sistema Contábil e Financeiro DO 2025, Unidade Responsável - Departamento de Contabilidade.

NOTA 1 - A elaboração desta demonstrativo segue a metodologia de cálculo descrita no item 03.06.00 - Anexo II do Parecer do MCF, portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes de RPPS no cálculo do Resultado Primário adição da União. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e reservas financeiras do RPPS no cálculo do Resultado Primário adição da União.

NOTA 2 - Conforme consta na página 81 do 14º Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica neste demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3 - Foi considerada a projeção da receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, no qual, após o exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativos às entidades individuais, conforme disposto no § 2º, art. 26-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 03. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Para elaboração desse demonstrativo foi utilizado o método de projeção de receitas que considerou a receita de arrecadação, em cada fonte, baseado na base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores verificadas para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como variáveis e relacionadas, por exemplo, os índices de inflação, crescimento do PIB, atualização do plano de valores do IPTU, atualização do patrimônio urbano da cidade, política de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outras.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de pessoal. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa do crescimento real dessas despesas em nível que reflita o seu expansão e fim de prazo, principalmente, a conclusão dos projetos em andamento em andamento em andamento no Anexo 18. Anúncios em, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerada a provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento sobre os dados informatizados. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Límites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para medir o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das alterações anuais em nível nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 1,30%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA) de 4,30%, 4,30% e 4,30%, respectivamente.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelecido no § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 301/2000, compreende os recursos de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intermunicipais.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 656/2003. Os resultados primários previstos para os três exercícios não consideram ajustes para atualização do equilíbrio fiscal. Cabe pontuar que, nos termos do art. 1º da Lei 100, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual de duração o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a situação do equilíbrio fiscal ficando entre os dados referidos.
- 7 - No tocante à insatisfação da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da dívida anual para o ano de 2025, de 10,00%, 6,20% e 6,70%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.
- 8 - Já no que diz respeito ao montante da dívida líquida, os dados das Disponibilidades Financeiras foram calculados baseando-se em uma atualização a previsão sobre existente em 31/12/2025, utilizando-se os valores atuais com base nos percentuais relativos aos valores existentes no ano anterior.
- 9 - Já a tabela 02 apresenta o detalhamento das projeções da receita e despesa que servem de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10 - Em relação ao estoque de dívidas, essa corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores atualizados na Tabela 05.

Município de: CACIQUEIRAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	72.942.810,79		1.128054817	81.374.381,39		116,26%	8.431.570,60	11,56%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.272.373,55		102,49%	71.998.136,32		102,81%	5.685.582,77	8,58%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	72.942.810,79		112,81%	86.704.034,08		123,88%	13.761.223,29	18,87%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	71.223.310,59		110,15%	83.689.371,25		119,57%	12.466.060,66	17,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	12.050.569,53		18,54%	10.374.705,74		14,82%	-1.675.863,79	-13,91%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.248.860,89		5,02%	6.303.008,06		9,01%	3.054.147,17	94,01%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	12.050.569,53		18,64%	6.967.857,79		9,96%	-5.082.711,74	-42,18%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12.050.569,53		18,64%	6.967.857,79		9,96%	-5.082.711,74	-42,18%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	-4.950.737,04		-7,66%	-11.731.214,93		-16,76%	-6.780.477,89	136,96%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III) - (IV)	-13.752.445,68		-21,27%	-12.386.064,66		-17,71%	1.356.381,02	-9,86%
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.463.054,70		11,54%	20.887.757,95		29,84%	13.424.703,25	179,88%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	4.746.755,71		7,34%	12.688.717,18		18,13%	7.941.961,47	167,31%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.898.524,96		2,94%	-19.012.661,16		-27,16%	-20.911.186,72	-1101,44%

FONTE: Sistema Contábil e Anexos LDO 2025, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade.

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	84.682.470,02
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecada em 2024	80.992.148,92

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2024 ficou em -R\$ 12.396.064,66, valor -9,86% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de -R\$ 13.752.445,68. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 71.998.136,32, superando em 8,58% a projeção para o período de R\$ 66.272.373,55. As despesas não financeiras atingiram R\$ 83.689.371,25, estabelecendo-se 17,50% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 116,30% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a observação do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 11,56% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 20.887.757,95, valor 179,88% superior ao saldo de R\$ 7.463.054,70 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento das operações de Crédito que totalizou R\$ 8.453.953,50, valor 140,90% maior que a projeção consignada na Lei do Orçamento de R\$ 6.000.000,00.

No anexo de metas fiscais, que acompanha a LDO para 2024, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 4.746.755,71. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 12.688.717,18 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2023) apresentou um acréscimo de R\$ 19.012.661,16, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

Município de: CAÇOEIRAS
(E) DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FINALIZADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

MAF – Demonstrativo 3 (LRS, art. 49, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRIENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.893.637,91	72.942.810,29	9,04%	81.397.876,28	11,55%	82.716.602,73	1,63%	82.100.343,93	-0,76%	81.399.487,61	-0,85%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	56.412.013,88	66.272.573,55	-0,21%	80.147.887,82	20,94%	81.516.489,55	1,71%	80.817.709,42	-0,86%	80.040.925,23	-0,95%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.893.637,91	72.942.810,29	9,04%	94.944.415,65	30,16%	95.284.605,42	0,36%	101.795.115,50	6,74%	104.700.132,46	2,94%	
Receita Total (COM FONTES RPPS) (III)	65.307.028,50	71.223.310,59	9,06%	92.582.705,03	29,95%	91.584.354,48	-0,97%	97.907.774,32	6,79%	100.698.544,77	2,85%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	30.419.518,54	32.050.569,53	5,65%	33.089.589,87	8,62%	34.164.830,27	8,21%	35.071.943,18	6,40%	35.983.488,82	6,05%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.187.305,62	3.248.960,89	-54,80%	2.158.689,74	-33,56%	2.400.450,73	11,20%	2.702.915,46	12,60%	3.095.032,10	10,81%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	30.419.518,54	32.050.569,53	5,65%	7.246.909,39	-39,86%	8.673.010,75	19,68%	9.779.659,88	12,76%	10.850.239,31	10,95%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.104.985,38	-4.950.737,04	-548,04%	-12.434.817,21	-151,17%	-10.167.864,92	-18,23%	-17.090.064,91	-68,08%	-20.657.719,04	-20,88%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	-3.127.227,94	-13.752.445,68	-546,30%	-17.523.036,86	-27,42%	-16.440.424,94	-6,18%	-24.166.809,33	-47,00%	-28.517.946,24	-17,88%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.233.290,87	7.463.054,20	3,18%	32.285.311,55	64,02%	15.352.199,71	-24,96%	17.531.440,75	14,19%	16.412.668,35	-6,38%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-41.690.804,42	4.746.755,71	-111,35%	-400.422,65	-108,44%	6.799.914,42	-1758,18%	11.174.533,88	64,33%	10.659.806,17	-4,52%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.096.006,42	-46.437.360,13	-1231,73%	10.587.011,21	-123,01%	7.235.055,63	-32,30%	-4.374.819,47	-180,65%	-504.737,77	-131,54%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	74.758.015,21	77.049.491,04	3,07%	81.397.876,28	5,64%	79.302.166,33	-2,70%	75.615.710,72	-4,53%	77.218.679,32	-4,49%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.219.768,86	70.003.719,44	-5,68%	80.147.887,82	14,42%	106.745.818,43	35,68%	80.040.825,23	-26,40%	71.013.756,46	-11,28%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	74.758.015,21	77.049.491,04	3,07%	94.944.415,65	23,21%	91.125.088,96	-3,92%	93.672.014,13	2,68%	92.891.113,11	-0,83%	
Receita Total (COM FONTES RPPS) (III)	72.984.875,43	75.233.183,98	3,08%	92.582.705,03	23,06%	87.778.223,53	-5,13%	90.174.342,73	2,73%	89.341.052,26	-0,92%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	11.644.493,40	12.729.016,59	9,31%	13.089.548,87	2,83%	13.561.550,19	3,60%	13.681.495,37	2,36%	14.180.758,22	2,16%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	8.032.284,08	3.431.771,76	-57,28%	2.158.689,74	-37,10%	2.258.181,65	6,46%	2.489.427,74	8,31%	2.657.213,51	6,74%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	11.644.493,40	12.729.016,59	9,31%	7.246.909,39	-43,07%	8.303.504,79	14,58%	9.007.220,88	8,47%	9.626.472,80	6,88%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.234.893,43	-5.220.493,54	-523,47%	-12.434.817,21	-137,08%	-10.567.594,90	-268,62%	-15.740.219,13	-175,07%	-18.327.795,79	-16,44%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (III - IV)	-2.377.315,90	-14.576.708,37	-511,06%	-17.523.036,86	-20,63%	-14.962.271,76	-185,39%	-22.258.013,28	-248,76%	-25.297.035,07	-13,65%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.063.675,60	7.883.234,68	-2,48%	32.285.311,55	35,84%	14.698.132,80	-19,64%	16.146.733,24	9,86%	14.561.531,66	-9,82%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-46.592.200,52	5.011.998,06	-110,76%	-400.422,65	-107,99%	6.518.210,07	-3725,81%	10.291.921,87	58,09%	9.466.390,13	-8,02%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.577.535,05	-49.051.994,77	-1171,58%	10.587.011,21	-321,79%	6.926.812,48	-35,15%	-4.029.093,47	-158,17%	-447.800,01	-11,11%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo prevista no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise política fiscal em uma linha do tempo, consolidando execução passada e perspectivas futuras, valendo a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de receitas, despesas e resultado primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores de previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais dos respectivos LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : GACEQUI-RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			376.403,32
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.440.303,74	163.417,44	296.192,74
Alienação de Bens Móveis	1.440.150,00	152.962,46	287.881,50
Alienação de Bens Imóveis	153,74	10.454,98	8.311,24
Alienação de Bens Intangíveis		-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	26.894,64	26.495,82	23.321,16
TOTAL	1.467.198,38	189.913,26	695.917,22
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	1.381.749,15	372.076,18	278.427,70
Investimentos	527.200,00	372.076,18	278.427,70
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	854.549,15		
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	144.252,09	-	-
Regime Geral de Previdência Social	144.252,09		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	1.526.001,24	372.076,18	278.427,70
SALDO FINANCEIRO			
	176.523,74	235.326,60	417.489,52

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2026, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : CACEQUI-RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo B (LRF, art. 48, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2022	2023	2024
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 10.654.187,70	R\$ 12.525.007,70	R\$ 10.374.705,74
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 1.788.351,63	R\$ 1.854.771,84	R\$ 1.986.780,90
Civil	R\$ 1.788.351,63	R\$ 1.854.771,84	R\$ 1.986.780,90
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 2.058.754,14	R\$ 2.251.871,40	R\$ 3.740.072,39
Civil	R\$ 2.058.754,14	R\$ 2.251.871,40	R\$ 3.740.072,39
Ativo	R\$ 2.058.754,14	R\$ 2.251.871,40	R\$ 3.740.072,39
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 3.907.802,98	R\$ 5.483.855,20	R\$ 4.191.401,43
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 3.907.802,98	R\$ 5.483.855,20	R\$ 4.191.401,43
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 2.899.278,95	R\$ 2.934.509,26	R\$ 456.451,02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 9.854,39	R\$ 1.446,95	R\$ 124.825,79
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	R\$ 2.889.424,56	R\$ 2.933.062,31	R\$ 331.625,29
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 7.764.763,14	R\$ 9.591.945,39	R\$ 10.043.080,45
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	R\$ 5.032.911,30	R\$ 6.401.531,73	R\$ 6.963.712,09
Aposentadorias	R\$ 4.067.998,60	R\$ 5.190.656,91	R\$ 5.676.186,27
Pensões	R\$ 964.912,70	R\$ 1.148.343,78	R\$ 1.227.630,74
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ 62.531,04	R\$ 64.895,08
Benefícios - Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ 32.750,28	R\$ -	R\$ 2.487,42
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ 32.750,28	R\$ -	R\$ 2.487,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 5.065.661,58	R\$ 6.403.531,73	R\$ 6.966.199,51
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 2.699.101,56	R\$ 3.190.413,66	R\$ 3.076.880,94
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2022	2023	2024
R\$	2.404.414,09	3.924.725,44	4.850.589,53
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	R\$ 3.899.424,56	R\$ -	R\$ -
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	R\$ -	R\$ 2.933.062,31	R\$ 331.625,29
Outros Aportes para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	R\$ 43.308.507,16	R\$ 49.304.862,07	R\$ 52.845.924,79
Outros Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VI)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX) - (X)				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a) - (b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (c) Exercício
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d)

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

FONTE: Sistema Contábil e Anexos LDO 2025. Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade.

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LDA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leva em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2024.

Município de : CACEQUI-RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)						R\$ 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Desconto para Pagamento a Vista	Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	243.876,21	253.509,32	263.168,03	Vide Obsevação abaixo
		Contribuintes em débito		-	-	
		Aposentados e Pensionistas de baixa renda		-	-	
				-	-	
TOTAL			243.876,21	253.509,32	263.168,03	-

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2025, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade.

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com a Tabela de Projeções do Poder Executivo.

Nota 2: Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	3,95%
Inflação para 2028:	3,81%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores que serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelecem o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : CACEQUI-RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I-II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2025, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade.

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2026, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de : CACEQUI-RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2026

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Suplementares a partir de Redução da Despesa Orçamentária	600.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	500.000,00		
SUBTOTAL	800.000,00	SUBTOTAL	800.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	250.000,00	Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira	650.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00		
Discrepância de Projeções:	350.000,00		
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	650.000,00	SUBTOTAL	650.000,00
TOTAL	1.450.000,00	TOTAL	1.450.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de) a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).